



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 41/2023, DE 4 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	VIGÊNCIA
1	CLEONICE APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	34.172.725-8	SERVENTE	SUBSTITUIÇÃO DE COEFICIENTE DE 25% POR 30%	A PARTIR DE 01/04/2023
2	FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	34.722.386-2	SERVENTE	SUBSTITUIÇÃO DE COEFICIENTE DE 25% POR 30%	A PARTIR DE 01/05/2023

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 4 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 42/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor(a) Temporário(a) Público Municipal, da Função de Escriurário(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13858, na data supracitada acima.

RESOLVE: -

Art. 1º Fica DISPENSADA a funcionária descrita abaixo, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de ESCRITURÁRIO(a), junto a Secretaria de Administração, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **ALAIANA MARIA LADEIRA DE SOUZA**, portadora do RG. 45.280.290-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF 439.790.628-99, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A dispensa de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 43/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Titular(a) de Cargo Público Municipal, da Função de Escriturário(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13872, na data supracitada acima.

RESOLVE: -

Art. 1º Fica EXONERADA a funcionária descrita abaixo, ocupante do cargo em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO(a), junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **LETÍCIA MARIANE DA SILVA**, portadora do RG. 49.205.680-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF 424.503.838-16, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 44/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor(a) Temporário(a) Público Municipal, da Função de Operador de Máquina, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13877, na data supracitada acima.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DISPENSADO o funcionário descrito abaixo, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de OPERADOR DE MÁQUINA, junto ao Setor de Manutenção de Serviços Viários, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **EDIVAL ZUCCHI**, portador do RG. Nº 26.735.922-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF 298.352.058-76, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A dispensa de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 45/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Titular de Cargo Público Municipal, Trabalhador Braçal, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13879, na data supracitada acima.

RESOLVE: -

Art. 1º Fica EXONERADO o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo em caráter efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, junto ao Setor de Manutenção de Serviços Viários, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **WELINTON JOACIR RODRIGUES CARRO**, portador do RG. Nº 40.066.904SSP/SP, inscrito no CPF/MF 348.045.418-61, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

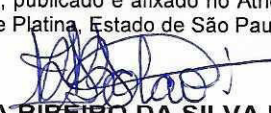
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 46/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor(a) Temporário(a) Público Municipal, da Função de Escriurário(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13868, na data supracitada acima.

RESOLVE:-

Art. 1º Fica DISPENSADA a funcionária descrita abaixo, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de ESCRITURÁRIO(a), junto a Secretaria de Administração, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **JÉSSICA GONÇALVES DE ARRUDA**, portadora do RG. Nº 53.968.305-XSSP/SP, inscrita no CPF/MF 454.485.708-28, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A dispensa de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 47/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração/Dispensa de Cargo/Função de Diretor de Esportes, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso II, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13880, na data supracitada acima.

RESOLVE: -

Art. 1º Fica EXONERADO/DISPENSADO o Servidor descrito abaixo, ocupante do cargo/função em caráter Comissionado de DIRETOR DE ESPORTES, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **TIAGO FRAGOSO DA SILVA**, portador do RG Nº 47.105.288-7, e do CPF/MF 391.561.538-21, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

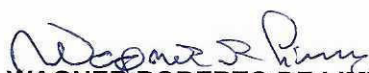
Parágrafo Único – A exoneração/dispensa de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

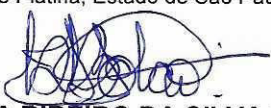
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 48/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Titular(a) da Função de Conselheiro(a) Tutelar, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13876, na data supracitada acima.

RESOLVE:-

Art. 1º Fica EXONERADA a funcionária descrita abaixo, ocupante Da função em caráter excepcional e temporário de CONSELHEIRO(a) TUTELAR, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **ANA LUIZA PEREIRA LOPES**, portadora do RG. Nº 49.864.101-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 437.792.318-83, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

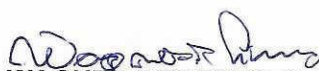
Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 49/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor(a) Temporário(a) Público Municipal, da Função de Escriturário(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 5 de maio de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RQ-R-13884, na data supracitada acima.

RESOLVE:-

Art. 1º Fica DISPENSADO o funcionário descrito abaixo, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de ESCRITURÁRIO(a), junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **VITOR HENRIQUE BIAZOTTI MARTINS**, portador do RG. Nº 53.352.354-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF 465.203.218-85, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A dispensa de que trata este artigo é decorrente de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da CF/88, art. 37, inciso XVI.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 50/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, a candidata descrita abaixo:

- **Sra. JANAINA FERNANDA SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 49.763.347-4, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 413.203.088-13, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 83,00 pontos, para o cargo de Agente de Combate de Endemias, alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 51/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- Sr. MARCIO ALVES DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 26.735.768-0, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 277.824.348-82, classificando-se em 2º colocação, com a nota final de 80,00 pontos, para o cargo de Agente de Combate de Endemias, alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 52/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, a candidata está descrita abaixo:

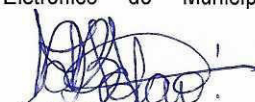
- **Sra. ALAIANA MARIA LADEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.280.290-8, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 439.790.628-99, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 83,50 pontos, para o cargo Analista de Empenhos, alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 53/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

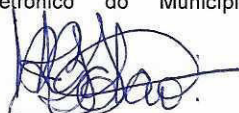
- **Sra. LETÍCIA LEOPOLDO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 33.026.933-1, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 399.186.338-32, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 79,00 pontos, para o cargo Auxiliar de Enfermagem, alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 54/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. JOSILENE DA SILVA GOMES FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 34.293.256-1, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 318.620.358-90, classificando-se em 2ª colocação, com a nota final de 77,50 pontos, para o cargo Auxiliar de Enfermagem, alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 55/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. GRAZIELLE DI LANNA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 33.816.859-X, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 299.438.568-66, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 90,00 pontos, para o cargo Enfermeiro(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 56/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

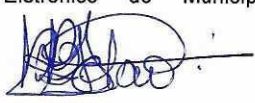
- **Sr. CLAUDIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 15.253.193-2, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 096.300.798-01, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 90,00 pontos, para o cargo de FISCAL, alocado(a) no Setor de Manutenção de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 57/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. LETÍCIA MARIANE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 49.205.680-8, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 424.503.838-16, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 70,00 pontos, para o cargo Secretário(a) de Escola, alocado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 58/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. EDIVAL ZUCCHI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 26.735.922-6, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 298.352.058-76, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 70,50 pontos, para o cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, alocado(a) no Setor de Manutenção de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 59/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- Sr. WELITON JOACIR RODRIGUES CARRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 40.066.904, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 348.045.418.61, classificando-se em 2ª colocação, com a nota final de 73,00 pontos, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, alocado(a) no Setor de Manutenção de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 60/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 8 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. THIAGO MARCELO REIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 34.562.926-7SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 336.960.868-51, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 83,00 pontos, para o cargo de ESCRITURÁRIO(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 61/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 8 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. STEFANNY MARIANE DURAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 44.849.973-3SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 033.440.751-60, classificando-se em 2ª colocação, com a nota final de 80,50 pontos, para o cargo Escriturário(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 62/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

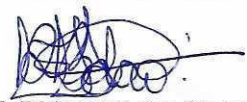
- **Sra. JÉSSICA GONÇALVES DE ARRUDA** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 53.968.305-XSSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 454.485.708-28, classificando-se em 3ª colocação, com a nota final de 80,50 pontos, para o cargo Escrivário(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 63/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. CRISTIANE PEREIRA** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.738.172-3SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 378.174.328-48, classificando-se em 4ª colocação, com a nota final de 80,00 pontos, para o cargo Escriturário(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 64/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

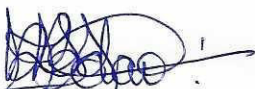
- **Sr. TIAGO FRAGOSO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 47.105.288-7SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 391.561.538-21, classificando-se em 5ª colocação, com a nota final de 77,00 pontos, para o cargo de ESCRITURÁRIO(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 65/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está descrita abaixo:

- **Sra. ANA LUIZA PEREIRA LOPES** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 49.864.101-6SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 437.792.318-83, classificando-se em 6ª colocação, com a nota final de 77,00 pontos, para o cargo Escriturário(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 66/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

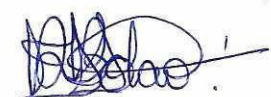
- **Sr. VITOR HENRIQUE BIAZOTTI MARTINS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 53.352.354-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 465.203.218-85, classificando-se em 7ª colocação, com a nota final de 77,00 pontos, para o cargo de ESCRITURÁRIO(a), alocado(a) na Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 67/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 8 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

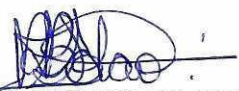
• **Sr. FRANCISCO ALBERTO SIQUEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 21.970.636SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 106.030.098-24, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 76,50 pontos, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, alocado(a) no Setor Municipal de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 68/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 8 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

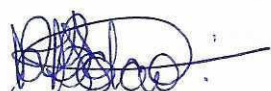
- **Sr. RICARDO DE MICHELI AZEVEDO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 48.342.378-6SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 419.019.928-10, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 90,00 pontos, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, alocado(a) no Setor Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 69/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) com Prazo Indeterminado, aprovado(a) no Processo de Seleção Pública - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo de Seleção Pública – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.969/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter tempo indeterminado, a partir de 5 de maio de 2023, o candidato aprovado no Processo de Seleção Pública – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.969/2023 de 28 de abril de 2023, candidato este descrita abaixo:

- **Sr. EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 55.304.877-6, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 468.828.998-78, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 74,00 pontos, para o cargo Auxiliar de Enfermagem - ESF, alocado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Básica de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 70/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Titular(a) de Cargo Público Municipal, da Função de Inspetor de aluno(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento, de 27 de abril de 2023, protocolado no Administrativo sob o nº RE-R-13758, na data supracitada acima.

RESOLVE:-

Art. 1º Fica **EXONERADA** a funcionária descrita abaixo, ocupante do cargo em caráter efetivo de **INSPETOR DE ALUNO**, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data de 5 de maio de 2023:

- **Sra. LUCINÉIA APARECIDA DA COSTA ALVES**, portadora do RG. 23.504.141-5SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 110.606.178-03, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente ao pedido realizado através de requerimento efetivado pela funcionária acima citada e protocolado na administração sob o nº. RE-R-13758, na data de 27/4/2023.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 71/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomear a cargo de Diretor de Esporte, Lazer e Turismo, de Provimento em Comissão, da Prefeitura Municipal de Platina - SP”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, Inciso II, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para o cargo de Diretor de Esporte, Lazer e Turismo, de Provimento em Comissão, o Servidor Público Municipal, descrito abaixo:

- **Sr. DANIEL MATEUS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.066.926-2SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 359.066.868-78.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º. 75/18 de 20 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 72/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão em caráter temporário na função de Conselheiro(a) Tutelar, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina – SP, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, Inciso II, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Artigo 1º Fica admitido(a) para a função de **Conselheiro(a) Tutelar**, a servidora, descrito abaixo para contrato temporário com início na data de 16 de maio de 2023, com Lotação no Direito Criança e do Adolescente:

- **Sra. ISADORA MELICO GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.815.500-6SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 490.638.278-90.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 73/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Dispensa de Servidor(a) Temporário(a) Público Municipal, da Função de Escriturário(a), do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE: -

Art. 1º Fica **DISPENSADA** a funcionária mencionada abaixo, ocupante do cargo em caráter temporário de **ESCRITURÁRIO(A)**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de hoje, 26 de maio de 2023:

- **Stra. GLYCE HELLEN SANTANA BARBOSA**, portadora do RG. 23.504.141-55.305.119-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 494.636.068-90, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

Parágrafo Único – A dispensa de que trata este artigo é decorrente ao pedido realizado através de requerimento efetivado pela funcionária acima citada e protocolado na administração sob o nº. RE-R-14173, na data de 26/5/2023.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Platina adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

REQUERIMENTO

de

SENHOR(A) CHEFE/RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
Nome <i>Glauca Helen Dantona Barbosa</i>	RG <i>55 605 339-2</i>	Estado Civil <i>Solteira</i>
Residência, rua nº, Bairro, Município <i>Rua Antônio Francisco de Aguiar, 495</i>	CEP <i>39990-045</i>	Telefone <i>(18) 997967747</i>
Cargo / Função - Atividade <i>Exercitativa</i>	Provimento <i>Temporário</i>	Jornada <i>40h 1 semana</i>
Órgão de Classificação PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA		Município PLATINA
Unidade de Exercício		
Requer <i>Exercício de Cargo de Exercitativa Temporária a partir desta data</i>		
Alega: <i>De direito</i>		
Fundamento Legal		
Documentos Anexados		
Declara que se trata de pedido inicial		
Local / Data <i>Platina, 26 de maio de 2023</i>	Assinatura do Requerente <i>Glauca Helen Dantona Barbosa</i>	
Protocolo () nº <i>14 173</i>	Data <i>26/05/2023</i>	Recebido por <i>Marcia</i>
Informações da Administração		
Informação do Superior da Secretaria		Informação do Setor de RH
 Prefeitura Municipal e Platina - SP Nº Protocolo: RE-R-14173-26-05-23 Etiqueta: 20144 Data: 26/05/2023 - 08:03:37 Etiqueta gerada por: Marcia Dias <i>MD</i>		



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 74/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que menciona e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina;

CONSIDERANDO que são atividades insalubres e perigosas:

I – insalubridade: as atividades ou operações que, por natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

II – periculosidade: as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com infláveis, explosivos, setor de energia elétrica e atividades com radiações ionizantes ou substâncias radioativas em condições de risco acentuado, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal, emitido por técnico responsável após vistorias e estudos nas dependências dos órgãos públicos e locais de trabalho dos servidores deste Poder Executivo, já revisado e aprovado;

CONSIDERANDO, por último, os mandamentos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que alude o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 1 de maio de 2023, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, conforme cargo, lotação, graus, percentuais e base de cálculo a seguir discriminados, na exta forma do que consta do Quadro de Pessoal dos Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e Benesses Concedidas – ANEXO I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica autorizado ao Setor competente proceder com as pertinentes alterações funcionais individuais em folha de pagamento, inclusive àqueles que já gozam da percepção de quaisquer das vantagens previstas na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, artigo 98, Inciso IV, respeitando-se eventuais decisões judiciais definitivas.

Art. 3º - Compete ao setor ou secretaria municipal pertinente, sob pena de responsabilidade, fiscalizar e continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicado imediatamente à Administração ou Setor de Recursos Humanos deste Município as situações que podem alterar ou eliminar as condições insalubres ou perigosas nos locais de trabalho.

Art. 4º - Determino, oportunamente, que se dê ampla publicidade ao presente ato, encaminhando-se cópia desta Portaria a cada Secretaria Municipal e/ou Setor que detenha lotação funcional específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº. 74/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que mencionam e dá outras providências correlatas."

SETOR: MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA								
SERVIDOR	RG	CPF	LOTÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
Janaina Fernanda Siqueira Buzzo	49.763.347-4	413.203.088-13	Manut. Atenção Básica	Agente de Combate a Endemias	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Márcio Alves da Silva	26.735.768-0	277824.348-82	Manut. Atenção Básica	Agente de Combate a Endemias	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Lefícia Leopoldo dos Santos	33.026.933-1	399.186.338-32	Manut. Atenção Básica	Auxiliar de Enfermagem	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Josilene da Silva Gomes Franco	34.293.256-1	318.620.358-90	Manut. Atenção Básica	Auxiliar de Enfermagem	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Ricardo de Micheli Azevedo	48.342.378-6	419.019.928-10	Manut. Atenção Básica	Cirurgião Dentista	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Grazielle Di Lanna	33.816.859-X	299.438.568-66	Manut. Atenção Básica	Enfermeiro Padrão	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Vitor Henrique Biazotti Martins	53.352.540	465.203.218-85	Manut. Atenção Básica	Escrutário	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Evandro Pereira de Oliveira	55.304.877-6	468.828.998-78	Manut. Atenção Básica	Enfermeiro ESF	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo

SETOR: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS								
SERVIDOR	RG	CPF	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
Edival Zucchi	26.735.922-6	298.352.058-76	Manut. Dos Serviços Viários	Operador de Motoniveladora	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Francisco Alberto Siqueira	21.970.636.0	106.030.098-24	Manut. Dos Serviços Viários	Operador de Máquinas	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Wellton Joacir Rodrigues Carro	40.066.904-3	348.045.418-61	Manut. Dos Serviços Viários	Operador de Máquinas	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo
Claudio de Oliveira	15.253.193-2	096.300.799-01	Manut. Dos Serviços Viários	Fiscal	Periculosidade	-----	30%	Salário Mínimo

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2023.

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/dioeset/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 75/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Designa o servidor para exercer as funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP da Prefeitura Municipal de Platina-SP, e dá outras providências ”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor mencionado abaixo, para exercer as funções que especifica cumulativamente como *Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP -Auditoria Eletrônica de Órgão Públicos da Prefeitura Municipal de Platina – SP*:

Parágrafo Único: Em decorrência da designação do artigo anterior fica concedida ao interessado a Gratificação por atividade de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base do cargo de Escrivão.

• **Sr. TIAGO MARCELO REIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.562.926-7SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 336.960.868-51, titular do cargo de Escrivão, de provimento efetivo, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º O responsável nomeado pelo artigo 1º desta Portaria, seguirá as seguintes descrições abaixo relacionadas:

Atribuições de Responsável pela Prestação de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual

- Conferência da documentação apresentada com extrato bancário (conciliação bancária);
- Conferência e impressão de processo de compras para compor a documentação da prestação de contas;
- Conferência de notas fiscais e seus pagamentos (transferências, pagamento de boleto, e outros);



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- Elaboração de planilhas em Excel de acordo como exigido pelo financiador;
- Elaboração de documentos diversos exigidos pelo financiador para compor a documentação a ser apresentada na prestação de contas;
- Realizar memória de calculo de rendimentos auferidos mensalmente;
- Arquivos diversos, físico e eletrônico, sempre manter o arquivo atualizado sempre em planilha eletrônica (Excel);
- Fotocópias de documentos, para montagem de pastas e acompanhamento de prestação de contas;
- Atendimento ao cliente externo e interno;
- Coleta de assinaturas em documentos nos departamentos quando necessário.

Atribuições pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP-Auditória Eletrônica de Órgão Públicos (Empenho e Pagamento)

- Transmitir relatórios mensais do Empenho e da Folha de Pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Platina-SP, para o Sistema AUDESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 53/2021, de 13 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Termo de Assunção

Eu, Thiago Marcelo Reis, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.562.926-7, inscrito no CPF nº 336.960.868-51, ocupante do cargo de escrivão em exercício nesta sede da Prefeitura Municipal de Platina, declaro para os devidos fins que concordo em exercer a função de Sigenite de Controle de Convênios e Prestação de Contas, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 192, de 18 de novembro de 2022 a partir de 01/06/2023.

Platina, 29 de maio 2023.

Thiago Marcelo Reis



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 76/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Designa o servidor para exercer as funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações da Prefeitura Municipal de Platina-SP, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO e atendendo à conveniência do administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor aludido abaixo, para exercer as funções que especifica cumulativamente como *Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Platina – SP* :

Parágrafo Único: Em decorrência da designação do artigo anterior fica concedida ao interessado a Gratificação por atividade de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base do cargo de Escrivário.

• **Sr. THIAGO MARCELO REIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.562.926-7SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 336.960.868-51, titular do cargo de Escrivário, de provimento efetivo, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º São as atribuições do servidor designado no Art. 1º para a função gratificada de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas:

I - Analisar e avaliar se a execução financeira ocorreu de acordo com as cláusulas pactuadas em convênio;

II - Analisar e avaliar se foram efetuadas as aplicações financeiras e se o resultado das aplicações financeiras computadas a crédito do convênio foi aplicado exclusivamente no objeto;

III - Analisar e avaliar se houve prestações de contas dentro do prazo legal, se os documentos foram enviados aos controles externos (TCE, TCU) e as Secretarias (estado) e Ministérios (união);



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

IV - Registrar e acompanhar as informações dos convênios e prestação de contas; controlar todas as etapas pertinentes aos convênios e prestação de contas;

V - Coordenar e manter atualizado os bancos de dados dos Sistemas de Informação utilizados no Município;

VI - Conhecer os principais subsistemas de Informação utilizados pelo Município;

VII - Identificar os principais tipos e fontes de dados e informações utilizados para construção de indicadores úteis para o diagnóstico situacional do município;

VIII - Desenvolver análises com base no banco de dados do Sistema de Informação do município;

IX - Coletar, reunir, organizar e tornar disponíveis informações gerenciais que contribuam para a atuação intergovernamental, intersetorial e para o exercício do controle social;

X - Manter a Política de Segurança do uso dos sistemas, elaborar e implementar procedimentos de segurança de acesso a sistemas;

XI - Acompanhar o cumprimento das normas de uso de sistemas; e,

XII - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 1º de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Portaria nº. 53/2021, de 13 de maio de 2021 e Portaria nº. 75/2023, de 29 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 77/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre o cumprimento da Lei Complementar nº. 105/2011, de 05 de dezembro de 2011 e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 105, de 05 de dezembro de 2011, (Estatuto do Magistério Público Municipal de Platina);

CONSIDERANDO os requerimentos dos interessados, bem como a apresentação da documentação comprobatória;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à vista do disposto nos artigos 45, inciso I, e 46 da Lei Complementar nº 105, de 05 de dezembro de 2011 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Platina), mediante apresentação dos comprovantes da titulação, a Evolução Funcional pela Via Acadêmica a:

I – Fernanda Gonçalves Gomes, RG nº 32.783.360-9, Professor de Educação Básica I, da Faixa I para Faixa II correspondente a 5%), a partir de 1 de junho de 2023;

II – Fernanda Gonçalves Gomes, RG nº 32.783.360-9, Professor de Educação Básica I, da Faixa II para Faixa III (correspondente a 10%, totalizando 15%), a partir de 1 de junho de 2023;

III – Adriana Augusta Bonilha, RG nº 34.623.969-2, Professor de Educação Básica I, da Faixa I para a Faixa II (correspondente a 5%), a partir de 1 de maio de 2023;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de maio de 2023.

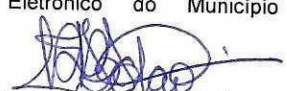
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 78/2022, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário (a) público (a) municipal, por motivo de APOSENTADORIA, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 Inciso VIII e Artigo 64 inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

CONSIDERANDO o disposto na Certidão da Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em função de APOSENTADORIA CONCEDIDA pelo Instituto Nacional de Segurança Social – INSS, através do Benefício nº 2017260848 a servidora abaixo mencionada:

- **Sra. APARECIDA MIRANDA LADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.138.808-9SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.615.488-67, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

REQUERIMENTO

APARECIDA MIRANDA LADEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal aposentada, inscrita no CPF número 055.615.488-67 e no RG 11.138.808-9, residente e domiciliada Rua Miguel Lopes Montes, 606, Centro, Palmital/SP – CEP: 19990-000, vem respeitosamente REQUERER sua exoneração do cargo de Professora PEB I, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, instituída pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob NB: 2017260848.

Termos em que

P. deferimento.

Platina, 29 de Maio de 2023.

OK



APARECIDA MIRANDA LADEIRA



Prefeitura Municipal e
Platina - SP

Nº Protocolo: RE R 14202 29.05. 23

Etiqueta: 20186

Data: 29/05/2023 - 13:48:53

Etiqueta gerada por: Marcia Dias



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
APARECIDA MIRANDA LADEIRA		0035106/00026	05561548867	1701368970-8	2017260848
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A		
		000000000000000			
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ T.CONTRIB		
			REQUERIDA EM 23/02/2023 INÍCIO BENEF. 23/02/2023		
			LOCAL E DATA PLATINA SP	OL 04/04/2023	21.0.27.010

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Glauco A. F. Wamburg
GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME		CTPS/IDENT.	CPF	PIS/PASEP	NUM. BENEFÍCIO
APARECIDA MIRANDA LADEIRA		0035106/00026	05561548867	1701368970-8	2017260848
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A		
		000000000000000			
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ T.CONTRIB		
			REQUERIDA EM 23/02/2023 INÍCIO BENEF. 23/02/2023		
			LOCAL E DATA PLATINA SP	OL 04/04/2023	21.0.27.010

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

Glauco A. F. Wamburg
GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 79/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Ensino Pré - Escolar, a partir de **23 de maio de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

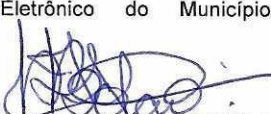
- **Sra. FERNANDA GONÇALVES GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.783.360-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 291.388.718-07, para exercer a função de **Professor de Educação Básica - I**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 2º (segundo) lugar, com a Nota Final de 79,00 (setenta e nove) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 80/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 26 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. MARCOS ALEXANDRE DE JESUS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 45.738.456-6SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 352.305.968-21, classificando-se em 3ª colocação, com a nota final de 68,25 pontos, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, alocado(a) no Setor Municipal de Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 81/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 26 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está mencionada abaixo:

- **Sra. GLEYCE HELLEN SANTANA BARBOSA** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 55.305.119-2SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 494.636.068-90, classificando-se em 8ª colocação, com a nota final de 77,00 pontos, para o cargo Escriturário(a), alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 30 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 82/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 26 de maio de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está mencionada abaixo:

- **Sra. ESTELA ALVES BERNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 40.067.074-4SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 333.281.018-96, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 87,00 pontos, para o cargo Atendente do Setor de Serviço Social, alocado(a) na Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 26 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 83/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que menciona e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina;

CONSIDERANDO que são atividades insalubres e perigosas:

I – insalubridade: as atividades ou operações que, por natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

II – periculosidade: as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com infláveis, explosivos, setor de energia elétrica e atividades com radiações ionizantes ou substâncias radioativas em condições de risco acentuado, conforme Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal;

CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico de iniciativa e responsabilidade do Ente Público Municipal, emitido por técnico responsável após vistorias e estudos nas dependências dos órgãos públicos e locais de trabalho dos servidores deste Poder Executivo, já revisado e aprovado;

CONSIDERANDO, por último, os mandamentos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que alude o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 26 de maio de 2023, adicional de insalubridade conforme cargo, lotação, grau, percentual e base de cálculo a seguir discriminado, na exta forma do que consta do Quadro de Pessoal dos Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina e Benesses Concedidas.

SETOR: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS							
SERVIDOR	RG/CPF	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	GRAU	%	BASE DE CÁLCULO
Marcos Alexandre de Jesus	45.738.456-6 / 352.305.968-21	Manut. Dos Serviços Viários	Operador de Máquinas	Insalubridade	Médio	20%	Salário Mínimo

Art. 2º - Pelo presente ato, fica autorizado ao Setor competente proceder com as pertinentes alterações funcionais individuais em folha de pagamento, inclusive àqueles que já gozam da percepção de quaisquer das vantagens previstas na Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, artigo 98, Inciso IV, respeitando-se eventuais decisões judiciais definitivas.

Art. 3º - Compete ao setor ou secretaria municipal pertinente, sob pena de responsabilidade, fiscalizar e continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Administração ou Setor de Recursos Humanos deste Município as situações que podem alterar ou eliminar as condições insalubres ou perigosas nos locais de trabalho.

Art. 4º - Determino, oportunamente, que se dê ampla publicidade ao presente ato, encaminhando-se cópia desta Portaria a Secretaria Municipal e/ou Setor que detenha lotação funcional específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 26 de maio de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 84/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 29 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- Sr. GILMAR BARBOSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 40.066.992SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 339.880.558-24, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 94,00 pontos, para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA, alocado(a) no Setor Manutenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 85/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 29 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. ANDRÉ LUIS PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 47.328.014-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 404.632.798-75, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 89,75 pontos, para o cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, alocado(a) no Manutenção dos Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 86/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 29 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. ODAIR MARIANO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 26.735.852SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 260.359.858-90, classificando-se em 2ª colocação, com a nota final de 72,00 pontos, para o cargo de PEDREIRO, alocado(a) no Manutenção dos Serviços Viários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 87/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 29 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sra. ELEN VALÉRIA DE PAULA CARNEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 48.246.825-7SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 410.027.448-30, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 98,25 pontos, para o cargo de MERENDEIRA, alocado(a) no Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 88/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 29 de maio de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- **Sr. MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 38.930.176-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 370.173.348-17, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 81,00 pontos, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, alocado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 89/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de 5 de junho de 2023, a candidata aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, candidata está mencionada abaixo:

- **Sra. GELSITA SANTOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 26.308.255-6SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 129.301.098-74, classificando-se em 1ª colocação, com a nota final de 90,00 pontos, para o cargo COSTUREIRA, alocado(a) na Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 90/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Adriana Augusta Bonilha	34.623.969-2	Professor de Educação Básica I – PEB I	5%
2	José Joaquim Pereira	14.342.457	Motorista	20%
3	Rubens Bernini	15.818.621	Operador de Máquinas	20%
4	Rogério Bernini	12.151.360-9	Motorista	20%
5	Sebastião Piza	15.818.632	Motorista	20%
6	Miraldo Ferreira da Silveira	33.286.500-9	Trabalhador Braçal	20%
7	Alexandre Roberto de Paula Garcia	21.916.440	Vigilante Sanitário	20%
8	Flavio Aparecido de Oliveira	34.722.386-2	Servente	De: 25% Para: 30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de maio de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria